



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Do Sr. Duarte Jr.)

Requisita ao Ministro da Defesa o compartilhamento de imagens captadas pelo sistema de monitoramento do Ministério no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja encaminhada ao Ministro da Defesa, requisição do compartilhamento das imagens do Ministério da Defesa captadas pelos sistemas de monitoramento, de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada e aprovada em plenário, tem a finalidade de investigar fatos específicos mencionados em sua respectiva justificativa. Um dos principais focos de investigação desta CPMI deve ser a apuração de atos preparatórios, de natureza golpista, praticados por membros de instituições públicas que foram politizadas com o intuito de minar a confiança no processo eleitoral. Esses atos estão diretamente relacionados aos graves ilícitos cometidos contra os poderes da República em 8 de Janeiro.

Nesse contexto, durante o depoimento prestado por Walter Delgatti nesta CPMI, foi revelado que o hacker esteve presente no Ministério da Defesa, participando de várias





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR.

CD/23271.91492-00

reuniões, inclusive com autoridades do alto escalão, para discutir tarefas relacionadas à elaboração de relatórios e ações que visavam comprometer a confiabilidade das urnas eletrônicas. Esses documentos foram divulgados publicamente pelo Ministério da Defesa, sendo atribuídos erroneamente como sendo de autoria deles.

As denúncias são extremamente graves, pois além de envolverem a politização das forças no processo eleitoral e o desrespeito à democracia, também incluem a participação de uma pessoa alheia à estrutura governamental, manipulando dados e documentos oficiais do Ministério da Defesa, com a colaboração de membros do Exército Brasileiro.

Nesse contexto, torna-se imperativo o compartilhamento das imagens captadas pelo sistema de segurança do Ministério da Defesa, abrangendo o período entre 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com esta CPMI. Particularmente relevantes são as imagens das entradas do Ministério e do gabinete ministerial, a fim de confirmar o depoimento prestado e fundamentar as atividades e conclusões desta Comissão.

Por fim, dada a gravidade do objeto desta CPMI, reforço a necessidade do compartilhamento de informações para a comparação de documentos e para a construção de uma base probatória sólida, a fim de subsidiar a investigação em curso.

Sala da Comissão, 17 de agosto de 2023.

DUARTE JR.

Deputado Federal

PSB/MA

